

# Sumário

---

*Nota dos autores*, xvii

## 1 Parte geral, 1

- 1 Considerações sobre a importância das audiências na realidade do processo civil brasileiro. Uma breve revisitação da dinâmica processual, 2
  - 1.1 Importância da audiência de tentativa de conciliação, 7
  - 1.2 Importância da audiência preliminar, 7
  - 1.3 Revisitação do conceito de procedimento e sua importância na dinâmica das audiências cíveis, 8
  - 1.4 Utilização das regras relativas ao rito comum ordinário de forma subsidiária ou supletiva, 10
  - 1.5 Sistema do livre convencimento racional ou motivado e sua aplicação no direito processual civil brasileiro, 10
  - 1.6 Relação entre o sistema do livre convencimento racional ou motivado e o princípio da fundamentação, 14
  - 1.7 Princípios jurídicos. Considerações gerais, 15
    - 1.7.1 Princípios constitucionais e processuais relacionados à prova e às audiências do processo civil, 17
    - 1.7.2 Princípio da razoável duração do processo (inciso LXXVIII do art. 5º da CF). *Diálogo* com os demais princípios constitucionais, 17
    - 1.7.3 Princípio do contraditório e da ampla defesa e sua aplicação no panorama das audiências cíveis, 24

- 1.7.4 Princípio da concentração e da unidade da audiência *versus* possibilidade da *quebra* da instrução probatória, 32
- 1.7.5 Princípio da publicidade da audiência, 37
- 1.7.6 Princípio da isonomia processual na realidade das audiências cíveis, 43
- 1.7.7 Princípio da identidade física do juiz e seus temperamentos, 51
- 1.7.8 Princípio da aquisição processual, 53

## 2 Audiências cíveis em geral e suas regras processuais, 57

### 2 Audiência. Conceito, 58

- 2.1 Finalidades da audiência de instrução e julgamento. Visão panorâmica, 61
- 2.2 Finalidades da audiência de tentativa de conciliação. Visão panorâmica, 63
  - 2.2.1 Possibilidade de encerramento do conflito de interesses através de acordo judicial mesmo na hipótese de a parte não ter comparecido à audiência de tentativa de conciliação, 65
  - 2.2.2 Incentivo pela designação da audiência de tentativa de conciliação na abertura da ação de rito comum ordinário, 65
  - 2.2.3 Audiência de tentativa de conciliação na realidade do rito sumaríssimo, 68
- 2.3 Finalidades da audiência preliminar. Visão panorâmica, 71
- 2.4 Atos preparatórios da audiência, 73
  - 2.4.1 Atos preparatórios a cargo das partes. Apresentação do rol de testemunhas como ato principal, 74
  - 2.4.2 Atos preparatórios a cargo dos auxiliares da justiça. Aperfeiçoamento de intimações, 77
- 2.5 Adiamento das audiências. Hipóteses legais. Prova do justo motivo. Momento da produção da prova, 79
- 2.6 Das audiências em espécie, 82
  - 2.6.1 Audiência de tentativa de conciliação. Estímulo à conciliação no curso de todas as audiências. Regras processuais, 82
    - 2.6.1.1 Audiência de tentativa de conciliação nas ações de curso pelo rito sumário. Regras processuais. Atos praticados no ambiente da audiência conciliatória. Dinâmica procedimental, 85
    - 2.6.1.2 Decisão que enfrenta a impugnação ao valor da causa no curso da audiência de tentativa de conciliação. Consequências processuais. Recurso adequado ao combate da decisão, 92
    - 2.6.1.3 Conversão do procedimento sumário pela verificação da complexidade da matéria. Decisão proferida na audiência de tentativa de conciliação. Recurso adequado ao combate do pronunciamento, 93
    - 2.6.1.4 Audiência de tentativa de conciliação na realidade do rito sumaríssimo. Regras processuais específicas, 95
  - 2.6.2 Audiência preliminar. Regras processuais, 97
    - 2.6.2.1 Momento da realização da audiência preliminar, 98
    - 2.6.2.2 Atos que integram a audiência preliminar, 98



- 2.6.2.3 Deferimento da prova pericial no curso da audiência preliminar e consequências processuais, 106
- 2.6.2.4 Decisões proferidas no curso da audiência preliminar e recurso adequado ao combate do pronunciamento, 107
- 2.6.2.5 Casos de dispensa da realização da audiência preliminar, 108
- 2.6.3 Audiência de instrução e julgamento. Considerações gerais, 110
  - 2.6.3.1 Possibilidade de ataque à decisão que designa a audiência de instrução e julgamento, 112
  - 2.6.3.2 Recursos cabíveis contra as decisões proferidas durante a audiência de instrução e julgamento, 113
  - 2.6.3.3 Razões finais por escrito ou sob a forma de memoriais, 117
  - 2.6.3.4 Audiência de instrução e julgamento na realidade do rito sumarríssimo, 119
  - 2.6.3.5 Audiência de instrução e julgamento na realidade do rito sumário, 122
- 2.7 Ordem dos trabalhos em audiência, 123
- 2.8 Conversão do julgamento em diligência, 124
- 2.9 Poderes conferidos ao magistrado no curso das audiências. Exame da possibilidade de decretação da prisão da testemunha no curso da audiência de instrução e julgamento, 127

### **3 Audiências em ações específicas, 129**

#### **3 Considerações gerais, 131**

##### **3.1 Audiências designadas no curso das ações possessórias. Considerações gerais, 132**

###### **3.1.1 Designação da audiência de justificação nas ações possessórias. Finalidades do ato, 134**

3.1.1.1 Momento de realização da audiência de justificação. Necessidade de citação do réu, 136

3.1.1.2 Não permissibilidade de ouvida de testemunhas do réu. Nossa compreensão sobre o assunto, 137

3.1.1.3 Enfrentamento do pedido de liminar no encerramento da audiência de justificação e recurso adequado ao combate do pronunciamento, 139

3.1.1.4 Possibilidade de combate do pronunciamento através da interposição do recurso de embargos de declaração. Consequências processuais, 139

3.1.1.5 Desvinculação do magistrado com o pronunciamento que defere ou que indefere a liminar no encerramento da audiência de justificação, 140

###### **3.1.2 Audiência preliminar na realidade das ações possessórias, 141**

###### **3.1.3 Audiência de instrução e julgamento na realidade das ações possessórias, 142**

##### **3.2 Audiências designadas nas ações de indenização por perdas e danos, 143**

- 3.2.1 Características principais da ação de indenização por perdas e danos, 143
- 3.2.2 Audiência preliminar designada na ação de indenização por perdas e danos. Finalidades e utilidade processual, 144
- 3.2.3 Audiência de instrução e julgamento designada nas ações de indenização por perdas e danos. Finalidades do ato, 147
- 3.3 Audiências designadas no curso da ação de alimentos, 148
  - 3.3.1 Características principais da ação de alimentos, 148
  - 3.3.2 Audiência de tentativa de conciliação designada nas ações de alimentos. Características e finalidades, 149
    - 3.3.2.1 Interposição do recurso de agravo de instrumento independentemente do comparecimento do réu à audiência de tentativa de conciliação. Fluência incondicionada do prazo para recorrer, 154
  - 3.3.3 Audiência de instrução e julgamento designada nas ações de alimentos. Características e finalidades do ato, 155
- 3.4 Audiências designadas nas ações de investigação de paternidade, 156
  - 3.4.1 Características principais da ação de investigação de paternidade, 156
  - 3.4.2 Audiência de tentativa de conciliação na realidade da ação de investigação de paternidade, 158
  - 3.4.3 Audiência preliminar na realidade da ação de investigação de paternidade, 159
  - 3.4.4 Audiência de instrução e julgamento na realidade da ação de investigação de paternidade, 161
- 3.5 Audiências designadas no curso das ações de separação judicial litigiosas, 162
  - 3.5.1 Características principais da ação de separação judicial litigiosa, 162
  - 3.5.2 Audiência de tentativa de conciliação na realidade da ação de separação judicial litigiosa, 164
  - 3.5.3 Audiência preliminar na realidade da ação de separação judicial litigiosa, 165
  - 3.5.4 Audiência de instrução e julgamento na realidade da ação de separação judicial litigiosa. Características e finalidades do ato, 166
- 3.6 Audiências designadas no curso da ação de separação consensual, 167
  - 3.6.1 Características principais da ação de separação consensual, 167
  - 3.6.2 Audiência de ratificação. Características e finalidades, 169
- 3.7 Audiências designadas nas ações de divórcio litigioso, 171
  - 3.7.1 Características principais da ação de divórcio litigioso, 171
  - 3.7.2 Audiência de tentativa de conciliação na realidade da ação de divórcio litigioso, 172
  - 3.7.3 Audiência preliminar na realidade da ação de divórcio litigioso, 173
  - 3.7.4 Audiência de instrução e julgamento na realidade da ação de divórcio litigioso. Características e finalidades do ato, 173
- 3.8 Audiências na realidade das ações de divórcio consensual direto, 174
- 3.9 Audiências designadas nas ações cautelares, 175

- 3.9.1 Características principais das ações cautelares, 175
- 3.9.2 Audiência de justificação designada nas ações de arresto, de sequestro e de busca e apreensão, 177
  - 3.9.2.1 Possibilidade de designação da audiência de justificação nas demais espécies de cautelares, 180
- 3.9.3 Audiência designada na ação cautelar de antecipação de provas, 182
- 3.10 Audiências designadas nas ações reivindicatórias, 183
  - 3.10.1 Características principais da ação reivindicatória. Designação não frequente de audiências. Possibilidade de designação da audiência de instrução e julgamento para caracterizar a justiça da posse ou para provar o preenchimento dos requisitos do usucapião, 183
  - 3.10.2 Audiência de tentativa de conciliação designada nas ações reivindicatórias, 188
  - 3.10.3 Audiência preliminar designada na ação reivindicatória, 188
  - 3.10.4 Audiência de instrução e julgamento designada na ação reivindicatória. Características e finalidades do ato, 189
- 3.11 Audiências designadas nas ações de usucapião, 190
  - 3.11.1 Características principais das ações de usucapião, 190
  - 3.11.2 Audiência de tentativa de conciliação na realidade da ação de usucapião, 193
  - 3.11.3 Audiência preliminar na realidade da ação de usucapião, 193
  - 3.11.4 Audiência de instrução e julgamento na realidade da ação de usucapião. Características e finalidades do ato. Necessidade de intimação pessoal do representante do Ministério Público, 194
- 3.12 Audiências designadas nas ações de execução fundadas em título extrajudicial, 197
  - 3.12.1 Características principais da ação de execução fundada em título extrajudicial, 197
- 3.13 Audiências designadas na ação de mandado de segurança, 199
  - 3.13.1 Características principais da ação de mandado de segurança, 199
  - 3.13.2 Necessidade de designação de audiências na ação de mandado de segurança e consequências processuais, 200
- 3.14 Síntese conclusiva, 201

*Bibliografia consultada, 205*